



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Resolução SDUH nº 20, de 22 de março de 2024

Designação de
membros para compor
o Conselho Estadual da
Habitação para o triênio
2024-2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto nos §3º ao §5º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 53.823 de 15 de dezembro de 2008, resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes dos poderes públicos Municipais, de organizações populares de representação estadual com atuação comprovada na área de moradia popular, de organizações representativas de agentes promotores privados empresariais de habitação de interesse social e de organizações representativas de agentes financeiros privados para comporem o Conselho Estadual de Habitação – CEH, como segue:

I. 01 (um) representante dos poderes públicos municipais do Estado de São Paulo:

Titular: Sidney Nery da Silva

Representante da Prefeitura do Município de São Paulo

Suplente: Tiago Oliveira Dias

Representante da Prefeitura do Município de São Paulo

II. 04 (quatro) representantes de organizações populares de representação estadual, com atuação comprovada na área de moradia popular:

Titular: Maria Bezerra de Menezes

Nome da Entidade: Associação dos moradores da Favela do Jardim Helena

Suplente: Carlos Antônio Matos

Nome da Entidade: União dos Moradores e Amigos de Jardim Antártica

Titular: João Bosco Costa

Nome da Entidade: Associação dos Moradores do Jardim Redil e Adjacências

Suplente: Vani Poletti

Nome da Entidade: Movimento Habitacional e Ação social - MOHAS

Titular: Antônio Pedro de Souza

Nome da Entidade: Moradia pelo Direito a Moradia - MDM

Suplente: Ivaneti Araújo

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça - ACMU

Titular: William Eilert

Nome da Entidade: Federação de Luta das Associações e Movimentos de Moradia do Estado de São Paulo – FLAMMESP

Suplente: Roberto José dos Santos

Nome da Entidade: Associação de Luta por Moradia Vermelho para Lutar

III. 02 (dois) representantes de organizações representativas de agentes promotores privados empresariais de habitação de interesse social:

Titular: Geraldo Ferreira de Paula Eduardo

Representante da Associação para o Progresso das Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística - APEOP

Suplente: Victor Bassan de Almeida

Representante da SindusCon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo)

Titular: Ely Flavio Wertheim

Representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP)

Suplente: Elias Resnichenco Zitune

Representante da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO)

IV. 01 (um) representante de organizações representativas de agentes financeiros privados:

Titular: José da Silva Aguiar

Representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP

Suplente: Filipe Ferrez Pontual Machado

Representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP

Artigo 2º - O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos, contados da data da posse no Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto D'Orazio de Souza, Assessor Técnico II**, em 26/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023257037** e o código CRC **2ACBA0C0**.
